



DECRETO Nº 522, DE 26 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a obrigatoriedade da apresentação de prestação de contas pelas entidades beneficiadas com recursos públicos por meio de convênio, termo de fomento ou termo de colaboração, no âmbito do Município de Dom Silvério, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que os recursos públicos transferidos a entidades privadas sem fins lucrativos, por meio de convênios, termos de fomento ou colaboração, devem ser utilizados de forma transparente, eficiente e em conformidade com os objetivos pactuados;

Considerando que a prestação de contas é instrumento fundamental para assegurar a correta aplicação dos recursos públicos, resguardando o interesse público e garantindo o controle social sobre as ações financiadas pelo erário;

Considerando o artigo 63 e seguintes da Lei 13.019/2014;

Considerando que a regular e tempestiva apresentação da prestação de contas fortalece a credibilidade das entidades, contribui para a continuidade das parcerias e evita a suspensão de repasses, sanções administrativas e a responsabilização por eventuais irregularidades;

Considerando a necessidade de regulamentar, no âmbito do Município de Dom Silvério, os prazos, procedimentos e exigências para a apresentação das prestações de contas pelas entidades beneficiadas com recursos públicos municipais;

Considerando o interesse público envolvido.

DECRETA:

Art. 1º Fica regulamentada, no âmbito do Município de Dom Silvério, a obrigatoriedade das entidades privadas sem fins lucrativos, que recebam recursos públicos municipais por meio de convênios, termos de fomento ou termos de colaboração, a apresentarem prestação de contas dos valores recebidos.

Art. 2º As entidades ficaram obrigadas a abrir contas bancárias específicas para receber e movimentar recursos repassados pelo Município de Dom Silvério/MG.



Art. 3º A prestação de contas deverá ser apresentada conforme modelo disponibilizado pela Administração Pública Municipal em anexo, contendo:

- I - Relatório de execução do objeto pactuado;
- II – Demonstração da execução financeira dos valores recebidos, com o referido demonstrativo das despesas realizadas;
- III – Comprovantes das despesas efetuadas (notas fiscais, recibos, extratos bancários, etc.);
- IV – Relatório fotográfico das ações realizadas;
- V – Declaração assinada pelo representante legal da entidade atestando a veracidade das informações.

Art. 4º A prestação de contas deverá ser entregue:

- I- No prazo de até 60 (sessenta) dias após o término da vigência do instrumento jurídico, salvo disposição diversa constante no convênio ou termo específico;
- II- Diretamente no setor responsável pela fiscalização dos convênios e parcerias da secretaria concedente, mediante protocolo.

Art. 5º O não cumprimento da obrigação de prestar contas nos prazos estabelecidos poderá acarretar:

- I- Suspensão de novos repasses à entidade inadimplente;
- II- Instauração de tomada de contas especial;
- III- Adoção de medidas administrativas e judiciais cabíveis para ressarcimento ao erário.

Art. 6º Compete a cada secretaria responsável pela ordenação da despesa relativa ao convênio, termo de colaboração ou fomento, o acompanhamento, o recebimento e a análise das respectivas prestações de contas, bem como a notificação das entidades beneficiárias em caso de irregularidades ou pendências.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.


José Bráulio Aleixo
Prefeito Municipal



📍 Praça Presidente Vargas, 143 - Centro
Dom Silvério / MG | CEP: 35440-000

☎ Tel.: (31) 3857-1310 / 38571311

🌐 www.domsilverio.mg.gov.br

✉ E-mail: gabinete@domsilverio.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVERIO

**Documento publicado no quadro de Avisos
Do Saguão da Prefeitura.**

Data 26 / 05 / 2025.

Pela Prefeitura



ANEXO I MODELO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE:

- Nome da Entidade:
- CNPJ:
- Endereço:
- Município/UF: CEP:
- Responsável Legal:
- Cargo: Telefone:
- E-mail:

2. DADOS DO REPASSE:

- Nome do Convênio/Termo de Fomento:
- Número do Convênio/Termo:
- Objeto:
- Valor Total Recebido: R\$
- Data do Repasse: //
- Período de Execução: De // a //

3. EXECUÇÃO FINANCEIRA:

Nº	DATA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	Nº DOCUMENTO	FORNECEDOR	VALOR
01					R\$
02					R\$
03					R\$
04					R\$
TOTAL			R\$		

Anexar todos os comprovantes de pagamento (notas fiscais, recibos, etc.).

4. SALDO FINAL:

- Valor Total Recebido: R\$
- Rendimentos de aplicações financeiras: R\$
- Total Executado: R\$



- Saldo (a restituir): R\$

5. RESULTADOS ALCANÇADOS:

Descrever de forma objetiva os resultados obtidos com a aplicação dos recursos, conforme previsto no plano de trabalho.

Local e Data: Dom Silvério, XX de XXXXX de 20XX.

Nome do Responsável Legal:

CPF:

Assinatura: _____

Documentos obrigatórios em anexo:

- Relatórios de execução do objeto pactuado;
- Comprovantes de despesa (notas fiscais, recibos);
- Extrato bancário da conta vinculada, do recebimento dos recursos até a finalização do objeto pactuado;
- Relatório fotográfico das ações realizadas;
- Declaração de veracidade das informações;
- Demonstração financeiras das receitas e despesas referente aos recursos advindos do Município de Dom Silvério.



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES

Eu, **[NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE LEGAL]**, portador do CPF nº **[XXX.XXX.XXX-XX]**, na qualidade de representante legal da **[NOME DA ENTIDADE]**, inscrita no CNPJ sob o nº **[XX.XXX.XXX/0001-XX]**, DECLARO, sob as penas da lei, para os devidos fins, que:

1. As informações constantes na prestação de contas referente ao **[indicar o instrumento jurídico: Convênio/Termo de Fomento/Colaboração nº XX/20XX]**, firmado com a Prefeitura Municipal de **Dom Silvério**, são verdadeiras e refletem fielmente a execução do objeto pactuado;
2. Os documentos anexados, tais como notas fiscais, recibos, relatórios e demais comprovantes de despesa, são autênticos e correspondem aos gastos efetivamente realizados com os recursos públicos repassados;
3. Todos os recursos foram utilizados estritamente para os fins previstos no plano de trabalho aprovado, conforme normas legais e regulamentares aplicáveis;
4. Estou ciente de que a falsidade de qualquer das informações prestadas poderá implicar nas sanções civis, penais e administrativas previstas em lei, incluindo a obrigação de ressarcimento ao erário.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Dom Silvério/MG, ____ de _____ de _____.

Nome do Representante Legal: XXXXX

Representante Legal da **[NOME DA ENTIDADE]**

CPF:

RG:

Assinatura: _____